

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74  
Nº 050 - Edição Especial de Janeiro de 2018



P R E F E I T U R A D E

# SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 050 - Edição Especial de Janeiro de 2018

## OFÍCIOS

Ofício de nº. 008/2018/PMS-GAB

Sousa/PB, 09 de JANEIRO de 2018

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

**GERENTE GERAL**

Agência do Banco do Brasil S/A – 0759-5 - Sousa/PB

Assunto: **Autorização/Poderes**

Ilmo. Senhor Gerente Geral,

Com os cumprimentos iniciais, venho à presença do Ilmo. Senhor apresentar os nomes dos responsáveis para realizar movimentações financeiras na Conta Bancária de nº 48322-2 (Precatórios FUNDEF) vinculada ao CNPJ de nº. 08.999.674/0001-53 - Prefeitura Municipal de Sousa.

Autorizado os senhores:

1. **Júnior Cesar Costa**, CPF de nº. 965.523.284-00 - Secretário de Finanças.
2. **Fábio Tyrone Braga de Oliveira**, CPF de nº. 840.833.284-87 - Prefeito
3. **Ruan Lucas de Sousa Sumpira**, CPF de nº. 087.832.644-85 - Tesoureiro Geral
4. **Gilmara Alves Formiga**, CPF de nº. 035.377.844-30 - Secretária de Educação

Segue especificações dos poderes:

Emitir Cheques;  
Abrir conta de depósito;  
Autorizar cobrança;  
Utilizar o crédito na forma e condições;  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
Requisitar talonários de cheques;  
Autorizar débitos em contas relativos a operações;  
Retirar cheques devolvidos;  
Endossar cheques;  
Sustar/contrordenar cheques;  
Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar pagamento por meio eletrônico;  
Efetuar transferências por meio eletrônico;  
Efetuar movimentação financeira no RPG;  
Consultar contas /Aplic. Programas repasse Recursos;  
Liberar arquivos e pagamentos no gerenciador financeiro;  
Efetuar transferência para a mesma titularidade;  
Encerrar contas de depósito.

Em tempo, ressalto que as movimentações financeiras supracitadas, deverão acontecer de forma conjunta entre os dois indicados representantes.

Atenciosamente,

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Ofício de nº. 009/2018/PMS-GAB

Sousa/PB, 09 de JANEIRO de 2018

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

**GERENTE GERAL**

Agência do Banco do Brasil S/A – 0759-5 - Sousa/PB

Assunto: **Autorização/Poderes**

Ilmo. Senhor Gerente Geral,

Com os cumprimentos iniciais, venho à presença do Ilmo. Senhor apresentar os nomes dos responsáveis para realizar movimentações financeiras na Conta Bancária de nº 48.389-3 (FMS Custeio SUS) vinculada ao CNPJ de nº. 05.626.697/000124, Fundo Municipal de Saúde.

Autorizado os senhores:

1. **Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas** CPF de nº. 054.211.254-08, RG de nº. 2783189 - SDDS/PB Secretária de Saúde.
2. **Fábio Tyrone Braga de Oliveira** CPF de nº. 840.833.284-87, RG de nº. 1437186 - 2ª Via - SDDS/PB Prefeito.
3. **Francisca Sinaría Sousa Estrela** CPF de nº. 029.500.564-58, RG de nº. 1999361 - SSP/PB, Diretora Administrativa Financeira.

Segue especificações dos poderes:

Emitir Cheques;  
Abrir conta de depósito;  
Autorizar cobrança;  
Utilizar o crédito na forma e condições;  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

Requisitar talonários de cheques;  
Autorizar débitos em contas relativos a operações;  
Retirar cheques devolvidos;  
Endossar cheques;  
Sustar/contrordenar cheques;  
Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar pagamento por meio eletrônico;  
Efetuar transferências por meio eletrônico;  
Efetuar movimentação financeira no RPG;  
Consultar contas /Aplic. Programas repasse Recursos;  
Liberar arquivos e pagamentos no gerenciador financeiro;  
Efetuar transferência para a mesma titularidade;  
Encerrar contas de depósito.

Em tempo, ressalto que as movimentações financeiras supracitadas, deverão acontecer de forma conjunta entre pelo menos dois representantes indicados.

Atenciosamente,

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2018/GP

SOUSA (PB), 01 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

**Art. 1º - READAPTAR** a Servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUSA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professora de Educação Básica II sob Matrícula Nº 010174, vinculada à Secretaria de Educação para desempenhar a Função de Assistente Administrativo junto à referida Secretaria e/ou em alguma Unidade de Trabalho a ser designada pela referida Secretaria, sem prejuízo dos seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201705239076.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO